

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO  
Em, 14/05/2026  
Presidente



Câmara Municipal de  
Rio Largo/AL

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 23/04/2026

Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10 DE 22 DE ABRIL DE 2026.

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO  
Em, 14/05/2026  
Presidente

CONCEDE A COMENDA "MULHERES  
QUE INSPIRAM", À DEPUTADA  
ESTADUAL CIBELLE MOURA.

A Câmara de Vereadores do Município de Rio Largo/AL, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Comenda "Mulheres que inspiram", à  
**DEPUTADA ESTADUAL CIBELE MOURA**, pelos relevantes serviços prestados  
às mulheres rio-larguenses como inspiração política e na defesa dos direitos da  
mulher.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026.

*Nadielle Rufino*  
NADIELLE RUFINO  
VEREADORA - PP



**Câmara Municipal de  
Rio Largo/AL**

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

## **JUSTIFICATIVA DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2026**

Cibele Moura é advogada e deputada estadual em seu segundo mandato na Assembleia Legislativa de Alagoas (ALE), reeleita em 2022 com 46.120 votos pelo MDB. Eleita pela primeira vez em 2018, aos 21 anos, tornou-se a deputada estadual mais jovem do Brasil naquele pleito.

Foi eleita por quatro anos consecutivos como a parlamentar com maior produção legislativa de Alagoas, com mais de 1.500 proposições apresentadas. É a primeira mulher eleita presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da ALE, além de integrar a Rede de Ação Política pela Sustentabilidade (RAPS) e o Movimento Livres.

Defensora do empoderamento feminino, da juventude e do empreendedorismo, Cibele criou a Frente Parlamentar em Defesa das Micro e Pequenas Empresas e foi relatora da Lei de Liberdade Econômica em Alagoas. Além disso, também é uma forte defensora das prerrogativas dos advogados, sendo a Presidente da Frente Parlamentar em Defesa da Advocacia e autora do Requerimento que solicitou a isenção de custas processuais para advogados em ações de cobrança de honorários.

Durante seu mandato, Cibele tem se dedicado a pautas centrais para o desenvolvimento do estado, como educação, geração de emprego e inclusão de pessoas com autismo. No entanto, uma de suas principais bandeiras é a defesa dos direitos das mulheres. É autora da Lei Liberdade Para Menstruar, que garantiu a distribuição gratuita de absorventes nas escolas públicas estaduais e incluiu o item na cesta básica; da Lei Menina Beatriz, que proíbe a nomeação, em cargos comissionados do Estado, de pessoas condenadas por crimes como violência doméstica, abuso sexual e pedofilia; e da Lei dos Condomínios, que obriga residenciais e estabelecimentos comerciais a denunciarem casos de violência doméstica ou sexual ocorridos em suas dependências.

Também tem se destacado por ações voltadas à defesa e promoção dos direitos das pessoas com autismo, com a aprovação da Lei que instituiu o Código Alagoano da Pessoa com Autismo e a proposta de instalação de câmeras de videomonitoramento em ambientes que atendam pessoas com autismo, além de ter sido relatora da Lei que proibiu a venda e o uso de fogos com estampido no estado de Alagoas.

Com uma trajetória marcada pela inovação, compromisso social e defesa de causas estruturantes, Cibele Moura se consolida como uma das vozes mais atuantes da nova geração na política alagoana. Sua atuação firme e sensível evidencia a importância de um mandato conectado com as reais necessidades da população, pautado pela justiça social, valorização das liberdades individuais e construção de um futuro mais inclusivo e promissor para Rio Largo e Alagoas.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2026.

  
**NADIELLE RUFINO**  
**VEREADORA - PP**



**Câmara Municipal de  
Rio Largo/AL**

CNPJ Nº 24.472.003/0001-96

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 207/2026.**

**DE 10 DE ABRIL DE 2026.**

**INSTITUI A COMENDA "MULHERES QUE INSPIRAM", NO  
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO LARGO, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara de Vereadores do Município de Rio Largo/AL, decreta:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Rio Largo, a Comenda "Mulheres que Inspiram", destinada a homenagear mulheres que tenham se destacado por relevantes serviços prestados à comunidade rio-larguense, nas áreas social, educacional, cultural, política, empresarial, científica, comunitária ou em defesa dos direitos das mulheres.

Art. 2º A Comenda "Mulheres que Inspiram" será concedida por meio de Decreto Legislativo, mediante indicação de Vereador(a), aprovada por 2/3 dos seus membros, nos termos do art. 184, do Regimento Interno.

§ 1º A indicação deverá ser acompanhada de justificativa escrita contendo o histórico da homenageada e a descrição dos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º A entrega da Comenda ocorrerá, preferencialmente, em sessão solene a ser realizada no mês de março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher, ou em data definida pela Mesa Diretora.

Art. 4º A Comenda consistirá em medalha, diploma ou placa comemorativa, conforme regulamentação da Mesa Diretora.

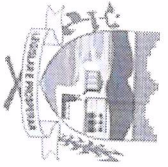
Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal.

Art. 6º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

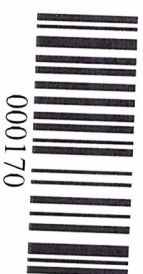
**José Rogério da Silva**  
Presidente

Publicado no Mural de Avisos da Câmara Municipal de Rio Largo, em 10 de abril de 2026.

**Eliel Inácio Branco**  
Assistente Legislativo



**Câmara Municipal de Rio Largo - AL - Rio Largo - AL**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000170

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12026/04/22000170

<b>Número / Ano</b>	000170/2026
<b>Data / Horário</b>	22/04/2026 - 08:35:00
<b>Ementa</b>	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2026 CONCEDE A COMENDA " MULHERES QUE INSPIRAM", À DEPUTADA ESTADUAL CEBELLE MOURA.
<b>Autor</b>	NADIELLE RUFINO
<b>Natureza</b>	Legislativo
<b>Tipo Matéria</b>	Projeto de Decreto Legislativo
<b>Número Páginas</b>	2
<b>Emitido por</b>	Janayna



Câmara Municipal de Rio Largo - AL  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

[Início](#) [Anexada](#) [Assunto](#) [Autoria](#) [Despacho Inicial](#) [Documento Acessório](#) [Legislação Citada](#) [Numeração](#) [Tramitação](#) [Relatoria](#)

Registro criado com sucesso!



## Tramitações (Projeto de Decreto Legislativo nº 10 de 2026)

Total de Tramitações: 1

[Adicionar Tramitação](#) [Imprimir](#)

Data Tramitação	Unidade Local	Unidade Destino	Status
<a href="#">22/04/2026</a>	Protocolo-Janayna - PTJ	Presidência - PRD	Proposição apresentada em Plenário e seguirá para Publicação

Desenvolvido pelo [Interlegis](#) em software livre e aberto. Release: 3.1.165-RC2

Conteúdo e dados sob licença [Creative Commons 4.0](#)

[Atribuir Fonte](#) - [Compartilhar Igual](#)

**Câmara Municipal de Rio Largo - AL**

Rua Euclides Afonso de Melo

CEP: 57100-000 | Telefone: (82) 3261-3618

[OpenAPI](#) | [Site](#) | [Fale Conosco](#)